



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000969

Estado da Bahia - sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022

Ano 6

Portaria

**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



## PORTARIA Nº 170, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede o pedido de **LICENÇA MATERNIDADE** a funcionária, **ANA LUIZE MACHADO VALGAS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **ANA LUIZE MACHADO VALGAS**, admitida em, 15/04/2021, CPF nº 050.577.193-43, RG nº 23578228-99 – /SSP/BA, CTPS nº 3289070, SÉRIE nº 0040, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de AUXILIAR SERVIÇOS DE SAÚDE, 180 dias de LICENÇA MATERNIDADE, referente ao período 2022, devendo gozá-la no período de 14/02/2022 a 13/08/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, **retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 18 de fevereiro de 2022.

**ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**  
PREFEITA MUNICIPAL  
(73) 3537-2125 | (73) 319-9005-4651



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –  
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br